



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 104/2024

Súmula: Acrescenta a Ação 2502 ao Programa 0004 da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 104/2024**, cujo objeto é acrescentar ao Programa 0004 – Programa de Gestão de Políticas de Comunicação e Eventos, a Ação 2502 – Gestão da Agência de Publicidade, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025.

O Projeto de Lei foi encaminhado para análise desta Comissão em virtude de dispositivo do nosso Regimento Interno que estabelece:

Art. 53 – A análise das proposições compete:

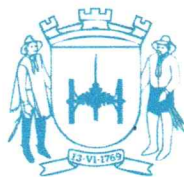
(...)

II – à Comissão de Economia, Finanças e Orçamento quanto aos aspectos econômicos, financeiros, especialmente em:

a) matéria tributária, abertura de crédito adicional, operações de crédito, dívida pública e outras matérias, que direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou que ainda repercutam no Patrimônio Municipal;

Depreende-se da justificativa que a inclusão da contratação de serviços de publicidade, prestados por agência de propaganda, que possa auxiliar na elaboração e execução de estratégias de comunicação, tanto para campanhas institucionais quanto para ações voltadas ao turismo e à valorização do patrimônio histórico da cidade.

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas Econômicas, de acordo com nossa legislação vigente, cumprindo assim com os requisitos



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

necessários para o regular trâmite do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo ser submetido ao Douto Plenário para aprovação final.

Lapa/Pr, 19 de novembro de 2024.

GUSTAVO DAOU

Vereador Relator

OSVALDO BENEDITO CAMARGO

Vereador Presidente

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Vereador Membro

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2052/2024
Data: 19/11/2024 - Horário: 18:01
Administrativo